



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

PORTARIA GP/CR nº 11/2014

*Dispõe sobre a mudança do Fórum
Trabalhista de Cubatão para nova localidade
e dá outras providências.*

A PRESIDENTE E A CORREGEDORA REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a mudança das instalações do Fórum Trabalhista de Cubatão para Rua Maria Ruivo nº 125, a ser iniciada no dia 31 de março próximo,

RESOLVEM:

Art. 1º. Suspender, no Fórum Trabalhista de Cubatão, o atendimento ao público, a distribuição dos feitos e a contagem dos prazos judiciais no período de 31 de março a 11 de abril de 2014.

Parágrafo único. Ficam adiadas as audiências, exceto quanto aos julgamentos, cujas sentenças serão oportunamente publicadas. As novas designações serão regularmente comunicadas às partes e aos seus procuradores.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, 24 de março de 2014.

MARIA DORALICE NOVAES
Desembargadora do Trabalho Presidente do Tribunal

ANELIA LI CHUM
Desembargadora do Trabalho Corregedora Regional

PUBLICADO NO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO TRT 2ª REGIÃO
EM 27 / 03 / 2014